



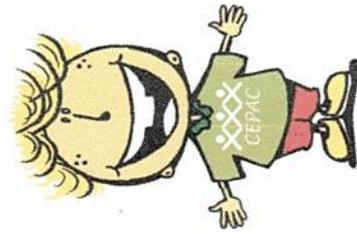
Plano de Ação de Atendimento na Pandemia do COVID-19

Junho à Julho



Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Acolhimento Institucional MUN/EST/FED



Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CASA GLORINHA

Rua Tietê 1175, Vila São Silvestre - Barueri/ SP CEP: 06417-100

E-mail: coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br / Fone: 4208-4115 / 4247-8778 / 4247-8776



ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO DE ATENDIMENTO NA PANDEMIA DO COVID-19

JUNHO e JULHO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes- CEPAC (Casa Glorinha)

Endereço: Rua Tietê, 1175 Bairro: Vila São Silvestre.

Cidade: Barueri/ São Paulo

CEP: 06417-100

Telefone: (11) 4208- 4115

FAX: (11) 41932620

Correio Eletrônico: cepac@cepacbarueri.org.br

Home Page: www.cepacbarueri.org.br

Whatsapp: 97540-6207

Serviço: SAICA- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Casa Abrigo.

Número do termo: 2º aditamento 1/2018 – 25/2018 – 41/2018.

Público alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo.

Faixa etária: 0 a 18 anos de idade.

Meta: 20

2 - OBJETIVOS:

2.1) GERAL

Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e acompanhamento dos usuários e seus familiares durante a pandemia do Covid – 19.

2.2) ESPECÍFICOS

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;



- Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego;
- Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;
- Orientar e informar às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19;
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

3 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

3.1) GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO:

- Disponibilizar materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, aos profissionais da organização, tais como: Máscaras, álcool em gel, luvas, toca e o termômetro digital infravermelho para testa, objetivando aferir temperatura ao adentrar no ambiente de trabalho.
- Estabelecimento de medidas para evitar a concentração e proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;
- Disponibilização de profissionais para orientação à população para esclarecer dúvidas sobre o acesso aos serviços socioassistenciais, Benefícios Eventuais, Cadastro Único, Programas de transferência de renda, e especialmente ao auxílio emergencial, bem como apoio para o preenchimento da documentação pertinentes a estes;
- Organização de comunicado para a divulgação aos usuários/famílias sobre as atividades e atendimentos disponíveis durante esse período de pandemia;
- Disponibilização do motorista para o traslado dos funcionários de suas residências ao trabalho e vice-versa; contribuindo para diminuição na circulação em meio públicos (ônibus, três e metrô), colaborando nas questões emocionais e protetivas em relação a saúde física e emocional dos funcionários e usuários.
- Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos por tipo/modalidade;

3.2) EQUIPE TÉCNICA:

Atendimento psicossocial /Ações socioeducativas às famílias e usuários:

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)
Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00
Fone/fax: 4208-4115 /e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE:
www.cepacbarueri.org.br



- Realização de triagem a partir dos prontuários para identificação e atendimento de usuários e famílias em situação de insegurança alimentar ou em situação de violência e/ou violação de direitos;
- Priorização e criação de estratégias para a continuidade de acompanhamento as famílias com maior chance de agravamento de situação de risco e vulnerabilidade ou isolamento do convívio familiar;
- Realização de atendimentos psicossocial por telefone ou vídeo conferência, excepcionalmente, observando as recomendações do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia;
- Realização de contatos periódicos com usuários e famílias, priorizando os com potencial de agravamento de situações de risco social;
- Realização de visitas domiciliares em caso de necessidade, seguindo as orientações e cuidados estabelecidos pelos órgãos de saúde;
- Realização de atendimentos presenciais individuais, quando necessário, respeitando o distanciamento de, pelo menos, 1,5m entre as pessoas, atentando ao sigilo e privacidade no atendimento, ainda que se opte por locais abertos, como varandas, quintais, tendas, etc.
- Encaminhamento para programas sociais do município de acordo com a necessidade;
- Articulação da rede para resolução das demandas específicas de cada família;
- Criação de ferramentas eletrônicas, como grupos de WhatsApp e outros aplicativos, por grupo de serviços socioassistencial para manter os usuários/famílias informados sobre a pandemia, medidas de prevenção do COVID -19, sobre os direitos socioassistenciais e outros assuntos de relevância, de acordo com o perfil, necessidades e interesses do grupo.
- Elaboração de outros tipos de material e conteúdo para garantir o acesso de usuários que não possuam meios eletrônicos.
- Realização de vídeo chamadas para debater temas de interesse dos grupos de usuários e suas famílias;
- Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos por tipo/modalidade;

3.3) EQUIPE DE EDUCADORES

As atividades realizadas pela equipe de educadores - oficinas permaneceram de modo presencial:

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)
Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00
Fone/fax: 4208-4115 /e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE:
www.cepacbarueri.org.br



- Realização de atividades internas em substituição às atividades externas, como por exemplo: atividades lúdicas com as crianças, cantigas infantis, brincadeiras de roda, jogos diversos, contação de histórias, atividades de dança, atividades esportivas entre outras.
- Elaboração de outros tipos de material e conteúdo para garantir o acesso dos usuários que não possuem meios eletrônicos nas atividades externas, por exemplo o acompanhamento escolar através de computadores e chamada de vídeo com os familiares.
- Acompanhamento dos usuários ao serviço de saúde de acordo as necessidades apresentadas, seguindo as orientações de prevenção ao (COVID-19).
- Atividades de orientação e informação sobre os riscos e forma de contágio da doença de modo lúdico.
- Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos/atividades por tipo;

3.4) Equipe disponível diariamente para a execução das ações, conforme disposto no Plano de Trabalho previsto para 2020.

A equipe de educadores descrita no Plano de Trabalho vem à Organização todos os dias, conforme contrato das 6h às 18h00, das 18:00 às 06:00 escala 12X36.

Os motoristas realizamos remanejamento na carga horária para realizarem o traslado dos funcionários (no mês de junho), retornando no mês de julho de modo paulatino a utilização dos transportes públicos pelos profissionais deste serviço.

Em casos específicos há a concessão de trabalho home office à funcionários que fazem parte do grupo de risco, sendo acordadas algumas horas de trabalho à distância e dois dias da semana presencial, por exemplo equipe técnica.

A equipe administrativa conforme contrato de 44 horas permanecem exercendo suas atividades presenciais diariamente.

De modo geral, a Organização mantém suas atividades se adaptando as demandas que a pandemia vem apresentando diariamente à rotina da equipe de modo geral.



4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade		Metodologia	Periodicidade	Responsável
USUÁRIOS				
Contatos via Whatsapp fixo.	Fortalecimento dos vínculos entre os beneficiários e seus familiares / madrinhas e padrinhos/ pessoas da comunidade.		Semanal	Equipe educadores
Atendimentos terapêuticos on line	Manutenção do acompanhamento terapêutico na rede.		Semanal	Profissional da rede/ equipe de educadores
Tele atendimento da rede de saúde mental	Manutenção do acompanhamento na rede de saúde mental		Semanal	Profissional da rede/ equipe de educadores
Suporte e orientação nas atividades pedagógicas (presencial)	Manutenção do ensino na rede de educação.		Diário	Equipe educadores

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)
 Rua Tietê, 1175 – Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br



Comemoração dos Aniversariantes (presencial) e a (distância para os familiares)	Celebração do festejo de aniversários de três beneficiários de modo singular, de uma forma inovadora usando whatsapp para os familiares.	Mensal	Equipe educadores/ Equipe técnica/coordenação
Festa Junina presencial para os beneficiários e os familiares a distância.	Celebração do festejo Dia 26 de junho, de uma forma inovadora usando whatsapp para os familiares.	Mensal	Equipe técnica/Equipe educadores/coordenação
Atividades internas (jogos, brincadeiras, leituras, danças, entre outras)	Interação e diversidade entre os beneficiários	Diariamente	Equipe educadores
Contatos via telefone fixo.	Fortalecimento dos vínculos entre os beneficiários e seus familiares para aqueles que não tem acesso ao Whatsapp.	Semanal	Equipe técnica
Realização do SARAU presencial para os beneficiários e funcionários. (A equipe técnica do Instituto Fazendo História e familiares participaram de modo on line)	Celebração do festejo Dia 24 de julho, de uma forma inovadora usando whatsapp para os familiares e equipes de outra Instituição	Mensal	Equipe técnica/Equipe educadores/coordenação
FAMÍLIA			

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e –mail – coordenacao.acolhimento@cepachbarueri.org.br - SITE: www.cepachbarueri.org.br



Contato com as famílias.	Via chamada de vídeo e WhatsApp as técnicas realizam contato com as famílias os encaminhamentos e intervenções necessários.	Semanal	Equipe técnica
Encontro mensal on-line com as famílias.	Diálogo através das redes sociais, com finalidade de fortalecer vínculos e convivência social (respeitando as normativas do isolamento social).	Mensal	Equipe técnica
Visitas domiciliares (pontuais de acordo a demanda) Seguindo as orientações do isolamento social.	Compressão da história familiar. Preparação para o desacolhimento. Estimular as visitas familiares neste serviço, quando liberado de modo presencial.	De acordo a demanda	Equipe técnica/coordenação
Entrega de cestas básicas, máscaras e álcool em gel. (Doações que recebemos da rede de educação e empresas parceiras)	Conforme ligações realizadas e as necessidades familiares.	Mensal	Equipe de educadores/coordenação
EQUIPE			
Reunião de Planejamento para ações digitais durante a pandemia.	Alinhamento das ações, discussão de casos e planejamento de intervenções neste momento de pandemia.	Semanalmente	Todos
Articulação em rede intersetorial: CRAS, CREAS, UBS, Conselho tutelar, Vara da infância, Ministério Público, Pronto Socorro, Hospital Municipal (Família)	De acordo a demanda apresentada realizamos articulação com os equipamentos para o acompanhamento e atendimento dos familiares.	De acordo a demanda	Equipe técnica/coordenação

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175 – Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br



<p>Articulação em rede intersetorial: CRAS, CREAS, UBS, Conselho tutelar, Vara da infância, Ministério Público, Pronto Socorro, Hospital Municipal (Beneficiários)</p>	<p>De acordo a demanda apresentada para promover os cuidados necessários e garantia dos direitos dos beneficiários.</p>	<p>Coordenação/ Equipe técnica e equipe de educadores</p>
<p>Participação em audiência concentrada (on line)</p>	<p>Neste momento participamos de audiência objetivando os encaminhamentos necessários a um grupo de irmãos.</p>	<p>Equipe técnica/coordenação</p>
<p>Formação de equipe.</p>	<p>Com apoio de voluntários aproveitamos o momento e as ferramentas de encontro à distância para promover a capacitação da equipe, temas já trabalhados e previstos: planejamento estratégico, apadrinhamento afetivo, histórias que Inspiram – PROAC, Justiça Restaurativa.</p>	<p>Coordenação, equipe técnica / educadores, motoristas, auxiliares gerais, administrativo e cozinheira.</p>

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br



Barueri, 25 de junho de 2020.

Assinaturas:


Ivone Antunes Teixeira

Coordenadora - Procuradora


Renata Aparecida Marcusso

Coordenadora técnica